



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.007, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

FARMÁCIA 24 HORAS – MILTON MISSAO HANADA & CIA. LTDA. EPP.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.050, de 05 de outubro de 1977, da firma MILTON MISSAO HANADA & CIA. LTDA. EPP, estabelecida no ramo farmacêutico, na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 449, Centro, CNPJ sob nº 55.063.937/0001-06, Inscrição Estadual nº 548.000.706.119 e Inscrição Municipal nº 166.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização de que trata este artigo não perderá a validade em caso de sucessão da empresa autorizada.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 1º DE OUTUBRO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 1º de outubro de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

